



www.unimedse.com.br
Rua Socorro, 100 - São José
CEP: 49015-300 Aracaju-SE
T: (79) 2107.8700

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Pelo presente instrumento particular de aditamento contratual, de um lado, **Unimed Sergipe Cooperativa de Trabalho Médico**, inscrita sob o CNPJ de nº 13.360.276/0001-22, com sede à Rua Socorro, nº 100, Bairro São José, Aracaju/SE, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Diretora-Presidente **Dra. Denise Tavares Silveira Amaro da Silva** e seu Diretor de Negócios Corporativos **Dr. Ricardo Barbosa Ramos**, de outro lado a **SINASEFE - Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional - Secção Sindical Sergipe**, inscrita sob o CNPJ de nº 03.658.820/0036-93, localizada na Av. Allan Kardec nº 38, Bairro Getúlio Vargas na cidade de Aracaju/SE, denominada **CONTRATANTE**, ambas qualificadas no Contrato de prestação de serviços médicos hospitalares nas modalidades do Plano Univida Plus, celebrado em 01 de julho de 2000, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CNPJ

Considerando as mudanças ocorridas no Regimento Interno e no Estatuto do SINASEFE, o contratante passará a ser nominado como Sindicato do Instituto Federal de Sergipe, com CNPJ nº 23.460.349/0001-01; todavia, manterá a estrutura sindical e seus sindicalizados.

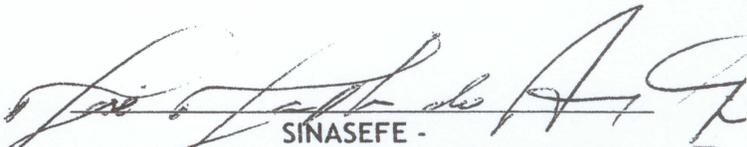
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidam com este Termo Aditivo.

Assim, por estarem justo acordados, assinam o presente, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de (duas) testemunhas, que de tudo dão fé.

Aracaju (SE), 16 de Fevereiro de 2016


UNIMED SERGIPE -
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO


SINASEFE -
SINDICATO NAC. DOS SERV. FEDERAIS DA EDUC.
BÁSICA E PROF. - SECÇÃO SINDICAL SERGIPE

